



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
“Juntos somos mais fortes”

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 002/2023
APROVADO Em 23/05/2023 <i>Laryne Ayala</i> SECRETÁRIO (a)		<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO	
		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
		<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPOONENTES:	RODRIGO FRÓES ACOSTA - UNIÃO		

O Vereador que apresente e subscreve, em conformidade com o texto regimental, depois de ouvido o soberano Plenário, solicita que seja expedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Servidor **ROBERTO MENDES**, em reconhecimentos pelo serviços voluntários prestados na ação contra a violência nas escolas do município de Porto Murtinho.

*Lido*  
Na Sessão de 23/05/2023  
*Laryne Ayala*

**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBERTO MENDES, PELOS SEUS SERVIÇOS VOLUNTÁRIO PRESTADOS COMO GUARDA MUNICIPAL, NA AÇÃO CONTRA A VIOLENCIA NAS ESCOLAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Homenagear as pessoas que prestam serviços de grande relevância para a sociedade é uma das prioridades da nossa Casa de Leis. Esta singela homenagem visa parabenizá-lo pelo excelente empenho aos serviços voluntários realizados na Ação Contra Violência nas Escolas.

Portanto a você que dedicou sua vida, nosso respeito e reconhecimento público pelo trabalho que desempenha em prol da segurança da nossa sociedade, razões que me levo a propor perante o Poder Legislativo a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2023.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Vereador - UNIÃO